



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 101/2018

Autorizamos a empresa CAC – Comercial Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 04.344.817/0001-38, vencedor da dispensa de licitação, processo geral nº 029/2018 – Treinamento de Técnicos e Supervisores do ATeG sobre Legislação Tributária Rural e Arrecadação do SENAR-AR/ES, o fornecimento de coffee break e serviço de entrega, no valor total de R\$ 313,50 (Trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	30	Pessoas	Fornecimento de coffee Break, dia 03/05/2018, período matutino, horário de 08h: 00min.	R\$ 10,45	R\$ 313,50

DADOS DA CONTRATANTE/LOCAL DE ENTREGA

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES

CNPJ: 04.297.257/0001-08

Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 26 de abril de 2018.


Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE